DECRETO EXECUTIVO Nº 2.863, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REVOGA PARTE DO DECRETO EXECUTIVO Nº 2.859.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 – Encargos Especiais
28.846 – Outros Encargos Especiais
28.846.0011 – Programas Integrados
28.846.0011.0.005 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0066 – Mais Cultura
13.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO
3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º Fica alterado o valor do Decreto Executivo Nº 2.859, de 21 de Agosto de 2015, no Artigo 1º, que abre Crédito Suplementar na Classificação Orçamentária 28.846.0011.0.005 – OUTROS ENCARGOS GERAIS - 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS, passando de R$ 7.122,44 para R$ 4.222,44; e revoga parte do Artigo 2º, que trata da dotação orçamentária para cobertura do referido crédito, na Dotação Orçamentária 08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – R$ 2.900,00, Fonte de Recurso: 1087 FMAS.

Art. 4º Fica estabelecido o novo valor total no Decreto Executivo Nº 2.859, de 21 de Agosto de 2015, em R$ 4.222,44.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Agosto de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração